

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 132

Sexta - feira, 3 de Dezembro de 1999

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 28-B/99/M

Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março (aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1999).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 28-B/99/M

de 26 de Novembro

Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1999)

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 130/99 de 21 de Agosto, e no artigo 20.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, o seguinte:

Artigo 1.º**Alteração ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1999**

1 - É alterado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1999, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março, na parte respeitante aos mapas I a IV e IX anexos ao referido diploma.

2 - As alterações referidas no número anterior constam dos mapas I a IV e IX anexos ao presente diploma, que substituem, nas partes respectivas, os mapas I a IV e IX do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março.

Artigo 2.º

Receitas da concessão de exploração As receitas depositadas nos cofres da Região até ao dia 31 de Janeiro de 2000 que digam respeito à adjudicação da concessão de exploração e manutenção, em regime de serviço público de exclusividade e de portagem sem cobrança aos utilizadores, do troço rodoviário da ER 101 compreendido entre Ribeira Brava e Machico, autorizada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/99/M, de 24 de Agosto, poderão ser excepcionalmente consideradas com referência ao ano económico de 1999, pelo montante previsto neste diploma.

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

Este diploma produz efeitos desde 10 de Novembro de 1999.

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional em 9 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.

Assinado em 25 de Novembro de 1999.

O MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Antero Alves Monteiro Diniz.

Mapa I**Receitas da Região**

(substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março)

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
01	01		Receitas correntes			
			Impostos directos:			
			Sobre o rendimento:			
		01 03	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	26 497 596 11 000 000	37 497 596	
...	37 816 596	
...	
			<i>Soma das receitas correntes</i>			102 197 656

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			Receitas de capital			
...
09	01	01	Transferências:			
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			Outras	23 000 000		
				23 000 075	
					88 367 239
		
			<i>Soma das receitas de capital</i>			103 466 795
			<i>Soma das receitas correntes e de capital</i>			205 664 451
		
			<i>Total</i>			233 252 591

(*) Valor inferior ao módulo adoptado.

Mapa II
Despesas por departamentos regionais e capítulos
 (substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março)

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
...
	03 — Secretaria Regional do Plano e da Coordenação		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional	21 429 987	
07	Inspeção Regional das Finanças	0	45 548 550
		
	04 — Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa		
50	Investimentos do Plano	4 564 013	7 820 135
		
	05 — Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas		
50	Investimentos do Plano	4 875 227	13 737 575
		
	06 — Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
50	Investimentos do Plano	66 813 000	74 575 125
		
	07 — Secretaria Regional do Turismo e Cultura		
50	Investimentos do Plano	1 949 200	2 872 449
		
	09 — Secretaria Regional de Educação		
01	Gabinete do Secretário e serviços da educação	18 514 942	
02	Estabelecimentos de ensino	20 903 487	
		49 043 809

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
10 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares			
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	33 363 778	
02	Escola Superior de Enfermagem da Madeira	0	
50	Investimentos do Plano	948 500	
...	34 846 228
	<i>Total</i>		233 252 591

Mapa III
Despesas por classificação funcional
 (substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março)

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1	Funções gerais de soberania		28 324 334
1.1	Serviços gerais da Administração Pública	27 809 852	
...	
2	Funções sociais		116 658 953
2.1	Educação	51 574 029	
2.2	Saúde	35 387 749	
2.3	Segurança e acção social	189 747	
2.4	Habituação e serviços colectivos	22 598 645	
...	
3	Funções económicas		70 783 122
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	13 547 788	
...	
3.3	Transportes e comunicações	52 409 577	
3.4	Comércio e turismo	3 019 535	
...	
4	Outras funções		17 486 182
4.1	Operações da dívida pública	12 298 882	
...	
4.3	Diversas não especificadas	5 187 300	
	<i>Total (1+2+3+4)</i>		233 252 591

Mapa IV
Despesas por grandes agrupamentos económicos
 (substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março)

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
Despesas correntes			
01.00	Despesas com pessoal		44 377 768
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		13 783 898
03.00	Encargos correntes da dívida:		
03.01	Juros	2 750 000	
...	2 950 000
04.00	Transferências correntes:		
04.01	Administrações públicas	41 556 060	
04.02 a 04.04	Outros sectores	4 809 583	46 365 643
...
06.00	Outras despesas correntes		5 246 997
	<i>Soma</i>		115 027 437

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1997	1998 Execução prevista	1999	2000	2001	Anos seguintes	TOTAL
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL Cap. 50 O. R.			5 656 979				22 086 633
				2 993 451				18 138 578
APOIOS À AGRICULTURA MADEIRENSE SE: DRA	TOTAL Cap. 50 O. R.			322 400				2 136 417
N.º PROJS: 1				322 400				2 136 417
Ações de Apoio à Agricultura Madeirense 1994-99	TOTAL Cap. 50 O. R.			322 400				2 136 417
COFIN				322 400				2 136 417

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1997	1998 Execução prevista	1999	2000	2001	Anos seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O. R.			89 152 000				288 044 475
				86 813 000				256 267 635
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O. R.			68 496 000				265 188 475
				66 167 000				263 421 635
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O. R.							
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL Cap. 50 O. R.			40 010 000				144 471 255
				44 010 000				144 471 255
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS SE: SRES	TOTAL Cap. 50 O. R.			40 010 000				144 471 255
N.º PROJS: 29				40 010 000				144 471 255
Circular do Funchal à Cota 200 (2.ª Fase) 1995-01	TOTAL Cap. 50 O. R.			10 350 000				24 244 150
				10 350 000				24 244 150
Via Rápida Funchal-Aeroporto (2.ª Fase) 1996-01	TOTAL Cap. 50 O. R.			8 995 000				23 231 000
				8 995 000				23 231 000
Via Expresso Machico-Falal 1996-01	TOTAL Cap. 50 O. R.			3 400 000				15 309 000
				3 400 000				15 309 000
Estrada Regional 223, Paul do Mar/Jardim do Mar 1998-01	TOTAL Cap. 50 O. R.			1 850 000				5 025 544
				1 850 000				5 025 544
Nova Ligação Calheta-Prazeres 1996-01	TOTAL Cap. 50 O. R.			1 450 000				6 944 288
				1 450 000				6 944 288
ER Tábua-Ponta do Sol (reconstrução) 1996-00	TOTAL Cap. 50 O. R.			2 900 000				5 420 806
				2 900 000				5 420 806
ER 101 — Troço São Vicente-Porto Moniz (reconstrução) 1998-01	TOTAL Cap. 50 O. R.			2 750 000				8 701 800
				2 750 000				8 701 800
Expropriação de Terrenos 1998-99	TOTAL Cap. 50 O. R.			1 900 000				3 050 000
				1 900 000				3 050 000
Túnel da Encumeada e Seus Acessos 1997-01	TOTAL Cap. 50 O. R.			3 800 000				12 045 000
				3 800 000				12 045 000
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O. R.			4 725 000				23 125 182
				4 725 000				23 125 182

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1997	1998 Execução prevista	1999	2000	2001	Anos seguintes	TOTAL
INFRA-ESTRUTURAS DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO CF: 213 SE: SRES N.º PROJS: 16	TOTAL Cap. 50 O. R.			3 955 000				18 287 019
Escola Básica do Caniço-Santa Cruz COFIN POPII-FEDER 1997-00	TOTAL Cap. 50 O. R.			3 955 000				18 287 019
				800 000				975 000
				800 000				975 000
AQUISIÇÃO DE TERRENOS SE: SRES N.º PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O. R.			220 000				385 000
Expropriações (Edifícios Escolares, Públicos e Desportivos) 1998-99	TOTAL Cap. 50 O. R.			220 000				385 000
				220 000				385 000
				220 000				385 000
SECTOR: DEFESA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL Cap. 50 O. R.			1 058 000				3 368 287
				1 058 000				3 368 287
AQUISIÇÃO DE TERRENOS SE: SRES N.º PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O. R.			40 000				85 000
Expropriações (Ambiente, Urbanismo e Saneamento) 1998-99	TOTAL Cap. 50 O. R.			40 000				85 000
				40 000				85 000
				40 000				85 000

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1997	1998 Execução prevista	1999	2000	2001	Anos seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O. R.			1 949 200				9 110 498
				1 949 200				9 110 498
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O. R.			1 912 200				9 073 498
				1 912 200				9 073 498
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O. R.							
SECTOR: TURISMO	TOTAL Cap. 50 O. R.			1 398 600				6 539 399
				1 398 600				6 539 399
ANIMAÇÃO E ACONTECIMENTOS ESPECIAIS SE: SRT N.º PROJS: 8	TOTAL Cap. 50 O. R.			961 200				3 893 495
				961 200				3 893 495
Festa do Fim do Ano COFIN POPII 1994-99	TOTAL Cap. 50 O. R.			824 000				3 180 928
				824 000				3 180 928

O preço deste número: 374\$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	ASSINATURAS		<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
	<p>Completa (Ano) ... 19 600\$00</p> <p>Uma Série " ... 7 000\$00</p> <p>Duas Séries " ... 12 600\$00</p> <p>Três Séries " ... 16 800\$00</p>	<p>(Semestral) ... 9 800\$00</p> <p>" ... 3 600\$00</p> <p>" ... 6 300\$00</p> <p>" ... 8 400\$00</p>	
<p>Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>			

Execução gráfica "Jornal Oficial"